

INCLUSÃO DE CAMPOS NO PRONTUÁRIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA “UBS NA RUA”: PADRONIZAÇÃO DOS REGISTROS.

AUTORES

Lucia Regina Gatti Murakami
Carlos Marcelo Neves da Silva
Taynã do Nascimento Costa Moreira
Guilherme Moura Bejo
Eder Novaes de Oliveira
Percival Pinto Ramalho Júnior

EIXO TEMÁTICO

Sistemas Digitais e Dados em Saúde

INSTITUIÇÃO

Atenção Primária à Saúde, Centro de Gerenciamento Integrado de Serviços de Saúde (CEGISS).

INTRODUÇÃO

O programa Unidade Básica de Saúde na Rua, conhecido como “UBS na Rua” é um conjunto de ações de promoção e prevenção da saúde realizadas de forma extramuros, para alcançar grupos de usuários que por algum fator não podem ou não acessam a unidade de saúde. Importante ainda, registrar e avaliar se as ações, estão ocorrendo de forma equitativa, com vistas a combater as desigualdades em saúde. O registro e avaliação dessas ações, devem nortear o planejamento da assistência ofertada.

OBJETIVO

Adequar o Prontuário Eletrônico para atender a demanda das equipes das unidades de saúde de São Paulo, dos distritos administrativos do Jardim Ângela e Capão Redondo, especificamente em relação à atividade “UBS na Rua”, incluindo este campo no registro do PEP.

MÉTODO

Foi realizado um levantamento dentro do prontuário eletrônico - PEP sobre quais seriam os campos/registros mais adequados para o registro das consultas individuais e grupos desenvolvidos na modalidade “UBS na Rua”. Após esta etapa, optou-se pela criação dos códigos internos dos procedimentos para que as equipes pudessem realizar o registro. Os códigos internos criados foram: Consultas médicas em Atenção Primária - “UBS na Rua”; Consultas em Atenção Primária (exceto médico) - “UBS na Rua” e Atividades em Grupo - “UBS na Rua”. Todos os códigos criados têm a equivalência com os códigos da tabela do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do SUS (SIGTAP), sendo assim são contabilizados para a produção das equipes.

CONCLUSÃO

Pode-se concluir que a inclusão dos códigos internos dos procedimentos de “UBS na Rua” no prontuário eletrônico permitiu a padronização, o fortalecimento e o monitoramento dos registros das atividades de Promoção e Prevenção à Saúde no território, para além das estruturas físicas das Unidades, oferecendo acesso à população que, por diversos fatores, não acessavam a Unidade Básica de Saúde.

RESULTADOS

A Atividade “UBS na Rua” teve seu início no final de 2022 mas as Unidades realizavam o registro de forma individual e sem padronização. A partir de outubro de 2023 houve a inclusão dos códigos dos procedimentos de “UBS na Rua” no prontuário eletrônico e as equipes iniciaram o registro dessas atividades de forma padronizada. Essa inclusão permitiu a extração mensal dos relatórios no PEP para que a equipe da APS/CEGISS realizasse o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelas equipes. Além disso, foi elaborada pela equipe uma planilha interna de Monitoramento das Ações “UBS na Rua” com base nos relatórios do PEP, que apoiaram o planejamento das ações de fortalecimento da “UBS na Rua” para o ano de 2024, bem como instrumento que subsidia a análise mensal das ações que ocorrem nos territórios da APS.